



LIDO  
Em 06/02/07  
*Costa*  
Assessoria do Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pe** IND 53 /2007 (PMDB)  
INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Bo Protocolo Legislativo para  
seguido à CAS.

Em, 09, 02, 07.

*Apud*  
*Guilherme Pinheiro Lima*  
Líder da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação de campos de futebol e do Centro Olímpico, na Região Administrativa de PLANALTINA – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação de campos de futebol e do Centro Olímpico, na Região Administrativa de PLANALTINA – RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação de campos de futebol e do Centro Olímpico na Região Administrativa de Planaltina, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com àquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade de Planaltina.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 53 / 2007
Fis. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 06/01/07 às 11:50
<i>Costa</i> 11928.20
Assinatura Matrícula